



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 247 - 18 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA .....	1
RESULTADO .....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 120/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021- PP  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a presidência da Câmara Municipal de Suzano ratificou a decisão do pregoeiro conforme comunicação interna nº 6620, e declarou INABILITADA a empresa Célio Ricardo da Silva Costa Comunicação ME, inscrita no CNPJ sob número 04.209.958/0001-48. Suzano, 17 de dezembro de 2021 Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### RESULTADO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado preliminar das instituições cadastradas para representar a sociedade civil organizada e as instituições de ensino universitário com funcionamento na cidade para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Instituto Federal São Paulo	Habilitada
UniPiaget	Habilitada
Associação dos Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos de Suzano	Habilitada
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU	Habilitada
Diocese de Mogi das Cruzes	Habilitada

Suzano, 16 de dezembro de 2021.

**WALMIR PINTO- Vice-prefeito e Secretário de Cultura**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Convite

A PRESIDENTE DO CMS informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde **será dia 21 de dezembro de 2021 às 10h00**, e será realizado R. Paraná, 70 - Jardim Paulista, Suzano - SP, 08675-190, Cine teatro Wilma Bentivegna.

**Cleide Tomoko Tomioka - Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, ESTAÇÃO DE RECARGA E LICENÇA.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo apresentado, **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação o Sr. Pregoeiro resolve INABILITAR as propostas das empresas: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP nos LOTES 01 e 02 e R. ALEXANDRE MARTINS EIRELI no LOTE 05, por apresentarem Atestado de Capacidade Técnica impertinente ou incompatível com os itens arrematados para os referidos lotes. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE-

#### RIAS PARA HIGIENIZAÇÃO, EPI E SEGURANÇA PARA UNIDADES ESCOLARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI com o valor de R\$ 129.450,00 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 530.500,00 (Quinhentos e trinta mil e quinhentos reais) para o LOTE 02; e R. ALEXANDRE MARTINS EIRELI com o valor de R\$ 31.899,60 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, ESTAÇÃO DE RECARGA E LICENÇA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. com o valor de R\$ 17.440.000,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) para o LOTE 01; ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA com o valor de R\$ 1.084.898,50 (Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE 02; e CALRIZ SISTEMAS LTDA com o valor de R\$ 138.956,40 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o LOTE 08, com o valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) para o LOTE 31 e com o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 32; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 951.884,50 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o LOTE 02; DORA MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 05 - Edição Nº 247 - 18 de dezembro de 2021

reais) para o LOTE 09; TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 470.400,00 (Quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) para o LOTE 16 e com o valor de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais) para o LOTE 25; KLINGER AZEVEDO OTTOBONI com o valor de R\$ 28.650,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) para o LOTE 20; KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para o LOTE 22; INTERLAB FARMACÊUT ICA LTDA com o valor de R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais) para o LOTE 24; e CM HOSPITALAR S.A. com o valor de R\$ 28.794,40 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o LOTE 30; restando FRACASSADOS os LOTES 06, 10, 18, 23, 26, 27 e 28, e DESERTOS os LOTES 03, 04, 07, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 29, 33, 34, 35, 36 e 37, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.